



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.279, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 3509700.406.00024448/2026-47;

CONSIDERANDO o laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de **TELEFONISTA**;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **IONE BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 9309, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, de acordo com a Lei Municipal nº 4.014, de 13 de dezembro de 2019, para o cargo de **TELEFONISTA**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 13 de outubro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais